



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 47, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 907/2023, consumou-se em 28/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **MARINÊS DA SILVA VARGAS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professora II - Plena, através da Portaria nº. 045/2013, relativo ao período de 01/03/2013 a 28/02/2018, pelo prazo de três meses, a contar do dia 03/04/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

XIX-Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2022 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 134, de 05 de julho de 2022, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Credenciamento de empresas locais especializadas no fornecimento de refeições prontas do tipo marmix e self-service.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.454,10

VIGÊNCIA: 23/02/2023 a 22/02/2024.

03.01.2.009.3.3.90.30.04.00.00.00

03.01.2.010.3.3.90.30.04.00.00.00

05.02.2.028.3.3.90.30.04.00.00.00

06.01.2.034.3.3.90.30.04.00.00.00

06.01.2.035.3.3.90.30.04.00.00.00

06.01.2.038.3.3.90.30.04.00.00.00

06.01.2.039.3.3.90.30.04.00.00.00

06.01.2.042.3.3.90.30.04.00.00.00

07.01.2.059.3.3.90.30.04.00.00.00

07.01.2.066.3.3.90.30.04.00.00.00

08.01.2.078.3.3.90.30.04.00.00.00

08.01.2.079.3.3.90.30.04.00.00.00

08.01.2.080.3.3.90.30.04.00.00.00

08.01.2.081.3.3.90.30.04.00.00.00

08.01.2.082.3.3.90.30.04.00.00.00

09.01.2.089.3.3.90.30.04.00.00.00

09.01.2.091.3.3.90.30.04.00.00.00

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022, Processo Administrativo nº 73/2022 e Processo de Compra nº 66/2022.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e R MARIA DE SIQUEIRA, CNPJ nº 14.785.336/0001-11/ CONTRATADO

PORTARIA Nº. 47, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 907/2023, consumou-se em 28/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **MARINÊS DA SILVA VARGAS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professora II - Plena, através da Portaria nº. 045/2013, relativo ao período de 01/03/2013 a 28/02/2018, pelo prazo de três meses, a contar do dia 03/04/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 297/2022

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: **OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO**

DO ADITAMENTO: Inclusão de valor no montante de R\$ 42.011,48 (Quarenta e dois mil e onze reais e quarenta e oito centavos) devido as adaptações e ampliações realizadas no projeto inicial da obra.

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 09/2022, Processo Administrativo nº 157/2022, Processo de Compra nº 146/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO / CONTRATANTE e CONSTRUTORA MM LTDA, CNPJ: 18.204.777/0001-33/CONTRATADO.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2022

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Conservação.

OBJETO: Aumento de Objeto e Valor.

DO ADITAMENTO:

Item 05 - Serviço de Conservação - Aumento de 53 (cinquenta e três) Diárias.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, ROSANGELA AFONSO DA SILVA / CREDENCIADO.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos